

**11º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023/FMS**

**CONTRATANTE:** **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, através do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela sua Gestora, Exma. Senhora Mari Tania Pimentel, CPF n.º 027.xxx.xxx-33.

**CONTRATADA:** **AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Lindomar Chiocheta Junior, CPF n.º 799.xxx.xxx-04.

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 16/08/2023 onde o preço unitário da gasolina comum era R\$ 5,065 e nota fiscal atual de 18/10/2023 com o preço unitário de R\$ 4,86;

Considerando, assim, a redução de preços promovido pela Distribuidora, na gasolina comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 4,0474%;

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 18/08/2023 onde o preço unitário do óleo diesel s10 era R\$ 5,67 e nota fiscal atual de 23/10/2023 com o preço unitário de R\$ 5,58;

Considerando, assim, a redução de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel s10, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 1,5873%;

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço da **gasolina comum** foi correspondente a R\$ 0,25 reajustando o preço por litro para **R\$ 5,80** equivalente a uma redução de 6,20%;

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço do **óleo diesel s10** foi correspondente a R\$ 0,11 reajustando o preço por litro para **R\$ 6,74** equivalente a uma redução de 9,36%;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 22/2022/FMS – Pregão 11/2022/FMS em conformidade com a alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E ORÇAMENTO**

1.1. Em pagamento ao objeto da contratação **gasolina comum**, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de **R\$ 5,80** ao litro.

1.2. Em pagamento ao objeto da contratação **óleo diesel s10**, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de **R\$ 6,74** ao litro.

1.3. A redução decorrente do presente aditivo, no total de R\$ 5.548,92 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais, e noventa e dois centavos) causará redução nos empenhos correspondentes de cada departamento afetado, nos montantes conforme abaixo:

<b>Dotação</b>	<b>Órgão</b>	<b>Gasolina</b>	<b>Diesel Comum</b>	<b>Diesel S10</b>	<b>Total</b>
13	FMS	4.367,42		1.181,50	5.548,92
<b>TOTAL</b>					<b>5.548,92</b>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 27 de outubro de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 26 de outubro de 2023

Mari Tania Pimentel,  
Gestora do FMS

Lindomar Chiocheta Junior,  
Contratada

#### **Testemunhas:**

Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.xxx.xxx-59

Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.xxx.xxx-26